



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 639/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Suspender o Funcionário,- Sr. ORLANDO CENTOFANTI, por desobediência e não acatando ordem superior bem como, mal procedencia em relação ao uso das máquinas e veículos da Prefeitura, sendo que esta será anotada em sua fé de Ofício.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

E M 10 de JUNHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal